



Aqui listamos todas as perguntas realizadas durante o nosso webinar de eSocial SST da Linha RM e apresentação da nossa solução TOTVS.

Não deixem de conferir material detalhado em nossas paginas:

<https://espacolegislacao.totvs.com/esocial-sst/>

P. É necessário cadastrarmos as tabelas, por exemplo, para envio de uma CAT?

R. Já é preciso a carga de Tabelas constar no ambiente do eSocial, bem como os eventos não periódicos deste funcionário (adm)

P. O material será disponibilizado via pdf?

R. Já está disponibilizado clique na opção documentos e faça o download do mesmo.

P. Tenho uma dúvida. O não cumprimento do envio dos arquivos do SST ao E-social, impactará no envio dos arquivos da folha de pagamento ao E-Social? Por exemplo, no que tange aos arquivos de folha não consigo enviar o S-1210, sem enviar antes o S-1200, não consigo enviar o S-1299, se não tiver enviado os arquivos S-1200 e S-1210.

Nesta dinâmica de implantação do SST, haverá algum reflexo nos arquivos da folha? Ou eles irão ser geridos pelo governo separadamente?

R. O que ocorreu com as Empresas do 1º Grupo de exigir a folha aberta para envio dos eventos de SST, foi uma falha no ambiente do eSocial e já foi corrigido este problema. O envio de qualquer evento de SST, não pode e não é impeditivo para nenhuma entrega de folha de pagamento.

P. A parte de segurança e saúde é tercerizado. Neste caso eles vão gerar um arquivo xml. Esse xml é possível importar direto no TAF? Sem passar pelo sistema Datasul?

R. Como é tercerizado será necessário importar os xmls pelo TAF

P. Quando há aproveitamento do exame periódico numa situação de desligamento, é necessário lançar o ASO novamente ou tem algum outro processo a ser feito?

R. Quando o ASO ainda possui validade e não for realizado um demissional. Não havendo ASO não é gerado s2210. Para que seja gerado, será necessário realizar o lançamento do ASO demissional ficando a critério da empresa.



P. Sobre as entregas dos eventos S2220 e s2240, em 27/12/2021.... A portaria MTP nº 313 de 22/09/2021, anunciou a substituição do formulário PPP pelas informações transmitidas ao esocial por intermedio dos eventos S-2220 e S-2240. A portaria MTP nº 1.010 de 24/12/2021, prorrogando para 1º de Janeiro de 2023, a substituição do formulário PPP pelas informações transmitidas ao esocial, entende-se que tivemos alteração no envio das informações sim.

R. O que foi alterado foi a data do PPP Eletronico conforme passamos na apresentação, o cronograma e obrigatoriedade de envio dos eventos de SST não forma prorrogados

P. Vou precisar cadastrar as tabelas ou elas estão no sistema?

R. Boa tarde, as informações das tabelas estarão no complemento do esocial você precisa entrar nos programas e relacionar os códigos do esocial para ser enviado a informação correta.

P. Quando o funcionario esta em um grupo homogêneo que o risco esta abaixo do limite de tolerancia (ex Ruído) preciso declaram também que o funcionario não esta exposto a risco?

R. Caso o risco esteja abaixo e não quiser declarar pode desmarcar nível de ação que o mesmo não será enviado. Mas caso o funcionário não tiver risco será gerado no s2240 com código de ausência de risco.

P. Para envio dos arquivos de SST tem que atualizar o e-social para o simplificado?

R. Nós ja tratamos no TAF para que o envio ao esocial sempre envie no leiaute S-1.0 mesmo você estando no leiaute 2.5 para eventos os demais eventos.

P. Qual o impacto no módulo da folha em habilitar o módulo de medicina e segurança para o internalizar o envio dessas informações?

R. Não tem impacto ou dependência com folha.

P. A partir de quando deverão ser informados os treinamentos obrigatórios, para as empresas do grupo II?



R. Agora os treinamentos serão enviados no leiaute S-2200 e S-2206 a partir do leiaute S-1.0, se você estiver no leiaute 2.5 não conseguirá enviar.

Lembrando o período de convivência entre as versões 2.5 e S-1.0: 10/05/2021 a 09/03/2022.,O evento s2245 referente aos treinamentos não será enviado no eSocial simplificado.,O evento s2245 de treinamentos não é mais enviado no esocial SST simplificado.

P. Este material está sendo gravado, será enviado posteriormente ou disponibilizado ?

R. Sim, estamos gravando e ficará disponível esta semana ainda na Biblioteca do Espaço Legislação <https://espacolegislacao.totvs.com/>

P. Migramos para o Middleware e não conseguimos gerar a CAT pelo sistema, tem uma previsão de liberação? Estamos fazendo a CAT direto no site do esocial.

R. Se sua empresa já está na obrigatoriedade para enviar as informações, se os cadastros estão corretos era para já estar gerando sim. Por favor, abrir um ticket para ser analisado essa situação.

P. Ao gerar as informações de carga inicial no FP9826 não esta sendo gerado as mensagens dos funcionarios que possuem somente a exposição a risco ergonomico, está certo assim?

R. Para que seja gerado mensagem o funcionário precisa ter um risco com fonte geradora, mesmo que seja ausência de risco. No caso de ser risco ergonômico tem que verificar se está vinculado na tabela de agentes do governo.

P. Onde iremos cadastrar os treinamentos obrigatórios?

R. Boa tarde, agora será cadastrado no fp1500 botão esocial pasta trein/cap <https://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=201735146>

P. O evento do Esocial SST é enviada uma vez, ou todo mês?

R. Necessário a carga de 2240 agora e depois ele e os demais eventos apenas na ocorrência que precisa enviar os eventos



P. O PPRA deixou de existir a partir de janeiro e foi substituído pelo PGR da NR 01?

R. Exato, a nova NR1 traz esse detalhamento.

P. Não ficou claro pra mim como sera gerado o numero da CAT?

R. Número CAT será o recibo do eSocial

P. Quando vcs vao alterar o sistema para trazer a tabela 27 para o MT0010?

R. As informações da tabela 27 é realizado pelo mt0030p. Para alterar é necessário colocar sugestão de melhoria na central colaborativa para equipe de produto avaliar.

P. Na tela MT0030P é obrigatório clicar no informa resultado e-social?

R. sim, é obrigatório para vincular a tabela 27

P. Como faço para imprimir a CAT?

R. Impressão CAT ST0501, o evento é o s2210.

P. Qual é o codigo do totvs para impressão da CAT?

R. Para impressão da CAT é o programa st0501. O evento gerado para o eSocial é o s2210.

P. As informações que mandamos para o esocial, lá no site não indica, ou melhor, não discrimina o evento enviado, é erro do Esocial?

R. O ambiente do Governo terá um portal “Simplificado” onde ficarão os eventos de SST. Assim que tal portal estiver pronto os eventos já transmitidos serão “movidors” para este novo ambiente, de tal forma que o Web Geral não será possível verificar eventos de SST e no ambiente Simplificado do SST não será possível verificar eventos de Folha

P. Quanto a autuação sobre os eventos, sabem me dizer se já estão aplicando? temos bastante pendências ainda que nao foram corrigidas no s2240



R. Não temos notificações de multas do eSocial e sim pela falta de entrega da obrigação principal. Por exemplo existe multa por não entrega do CAGED que é uma obrigação substituída dentro do eSocial, a RAIS a mesma coisa.

Webinar realizado em 18/01/2022

Gravação do Webinar em: encurtador.com.br/yCL15